



MINISTERIO DA SAUDE

TRANSFEREGOV

ÓRGÃO CONCEDENTE
MINISTERIO DA SAUDE

CONVENENTE/CONTRATADO
FUNDACAO FACULDADE DE MEDICINA

DADOS

OBJETO DO INSTRUMENTO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE
ÓRGÃO CONCEDENTE: MINISTERIO DA SAUDE
CONVENENTE/CONTRATADO: FUNDACAO FACULDADE DE MEDICINA
CNPJ: 56577059000100
UF: SP
MODALIDADE: Convênio
SITUAÇÃO: Prestação de Contas Enviada para Análise
NÚMERO: 944136
VIGÊNCIA: 09/11/2023 a 22/09/2026
VALOR TOTAL DO INSTRUMENTO: R\$ 1.000.000,00
VALOR DO REPASSE: R\$ 1.000.000,00
VALOR DE CONTRAPARTIDA: R\$ 0,00



ÓRGÃO CONCEDENTE
MINISTERIO DA SAUDE

CONVENENTE/CONTRATADO
FUNDACAO FACULDADE DE MEDICINA

CUMPRIMENTO DO OBJETO

OBJETO DO INSTRUMENTO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	
METAS E ETAPAS CUMPRIDAS	METAS E ETAPAS NÃO CUMPRIDAS 1 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes 1.1 - Etapa - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes
JUSTIFICATIVA:	
ANEXOS:	



ÓRGÃO CONCEDENTE
MINISTERIO DA SAUDE

CONVENENTE/CONTRATADO
FUNDACAO FACULDADE DE MEDICINA

REALIZAÇÃO DOS OBJETIVOS

OBJETO DO INSTRUMENTO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

JUSTIFICATIVA (OBJETIVO): null

OBJETIVOS PROPOSTOS ALCANÇADOS: integralmente

BENEFÍCIOS ALCANÇADOS: A incorporação de um microscópio cirúrgico ao parque tecnológico do Instituto Central (ICHC) e Instituto de Ortopedia e Traumatologia (IOT) do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo (HCFMUSP) proporcionou avanços significativos na qualidade da assistência prestada aos pacientes atendidos pelo Sistema Único de Saúde (SUS).

Entre os principais benefícios alcançados, destaca-se a melhoria da precisão e da qualidade técnica dos procedimentos cirúrgicos, especialmente em intervenções que demandam visualização ampliada e detalhada das estruturas anatômicas. O novo equipamento possibilitou maior definição de imagem, melhor iluminação do campo operatório e maior estabilidade durante os procedimentos, contribuindo diretamente para o aumento da segurança cirúrgica e redução de riscos intraoperatórios.

A disponibilização do microscópio cirúrgico também promoveu otimização do tempo cirúrgico e maior eficiência operacional, permitindo que as equipes médicas realizem procedimentos com maior agilidade e segurança. Além disso, houve fortalecimento das condições de trabalho das equipes multiprofissionais, que passaram a contar com tecnologia atualizada e adequada às demandas assistenciais de média e alta complexidade.

Do ponto de vista assistencial, a população beneficiada compreende pacientes atendidos pelo SUS que necessitam de procedimentos cirúrgicos especializados, os quais passaram a contar com recursos tecnológicos mais modernos, resultando em maior qualidade do atendimento, melhores desfechos clínicos e ampliação da capacidade de resposta às demandas assistenciais.

Assim, a incorporação do microscópio cirúrgico contribuiu para a modernização do parque tecnológico institucional, melhoria da qualidade da assistência prestada e fortalecimento da segurança e eficiência dos procedimentos cirúrgicos realizados no Instituto Central.

DIFICULDADES ENCONTRADAS: Não foram identificadas dificuldades relevantes que comprometessem a execução do objeto ou o cumprimento do cronograma.

JUSTIFICATIVA: O planejamento, junto as especificações técnicas no memorial descritivo e à atuação dos fornecedores, permitiu a execução integral do projeto dentro do período previsto.



ÓRGÃO CONCEDENTE
MINISTERIO DA SAUDE

CONVENENTE/CONTRATADO
FUNDACAO FACULDADE DE MEDICINA

Relatórios

Sequencial	Data	Tipo
1	14/05/2026	Financeiro do Plano de Trabalho
1	14/05/2026	Pagamentos Realizados



MINISTERIO DA SAUDE

TRANSFEREGOV

ÓRGÃO CONCEDENTE
MINISTERIO DA SAUDE

CONVENENTE/CONTRATADO
FUNDACAO FACULDADE DE MEDICINA

SALDO REMANESCENTE

HAVERÁ RESTITUIÇÃO: NÃO

VALOR TOTAL GRU SIMPLES: R\$ 0,00

VALOR TOTAL GRU DOC: R\$ 0,00

VALOR TOTAL GRU TED: R\$ 0,00

VALOR A SER DEVOLVIDO AO CONCEDENTE: R\$ 0,00

VALOR A SER DEVOLVIDO AO CONVENENTE: R\$ 0,00

SALDO REMANESCENTE: R\$ 0,00

Não há Guias de Recolhimento para o Concedente (GRU DOC) a exhibir.



MINISTERIO DA SAUDE

TRANSFEREGOV

ÓRGÃO CONCEDENTE
MINISTERIO DA SAUDE

CONVENENTE/CONTRATADO
FUNDACAO FACULDADE DE MEDICINA

SALDO REMANESCENTE

HAVERÁ RESTITUIÇÃO: NÃO

VALOR TOTAL GRU SIMPLES: R\$ 0,00

VALOR TOTAL GRU DOC: R\$ 0,00

VALOR TOTAL GRU TED: R\$ 0,00

VALOR A SER DEVOLVIDO AO CONCEDENTE: R\$ 0,00

VALOR A SER DEVOLVIDO AO CONVENENTE: R\$ 0,00

SALDO REMANESCENTE: R\$ 0,00

Não há Guias de Recolhimento para o Concedente (GRU TED) a exhibir.



MINISTERIO DA SAUDE

TRANSFEREGOV

ÓRGÃO CONCEDENTE
MINISTERIO DA SAUDE

CONVENENTE/CONTRATADO
FUNDACAO FACULDADE DE MEDICINA

TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO: Conforme Art. 3º, §3º da Portaria Interministerial nº 127, de 29 de maio de 2008, comprometo-me a manter os documentos relacionados ao instrumento pelo prazo de dez anos, contado da data em que for aprovada a prestação de contas.

CONFIRMAÇÃO DE LEITURA: SIM

JUSTIFICATIVA PELO ATRASO:

NOME DO RESPONSÁVEL PELO INSTRUMENTO: ARNALDO HOSSEPIAN SALLES LIMA JUNIOR

CPF DO RESPONSÁVEL PELO INSTRUMENTO: 01316829898



ÓRGÃO CONCEDENTE
MINISTERIO DA SAUDE

CONVENENTE/CONTRATADO
FUNDACAO FACULDADE DE MEDICINA

ANEXOS

Arquivo	Data/Hora	Descrição
CNES - Ficha de Estabelecimento.pdf	29/05/2026 11:30:52	CNES - Ficha de Estabelecimento
CTR 119-2026 - Termo de Compromisso.pdf	29/05/2026 11:30:37	CTR 119-2026 - Termo de Compromisso
Comprovante - Devolução de Saldo.jpg	29/05/2026 11:29:39	Comprovante - Devolução de Saldo
Declaração de Realização dos Objetivos.pdf	29/05/2026 11:29:19	Declaração de Realização dos Objetivos
Anexo X - Relatório de Cumprimento do Objeto.pdf	29/05/2026 11:29:07	Anexo X - Relatório de Cumprimento do Objeto
Relatório Técnico Final.pdf	29/05/2026 11:28:52	Relatório Técnico Final



MINISTERIO DA SAUDE

TRANSFEREgov

ÓRGÃO CONCEDENTE
MINISTERIO DA SAUDE

CONVENENTE/CONTRATADO
FUNDACAO FACULDADE DE MEDICINA

Não há pareceres a exibir.